

OMEGA GERAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 09.149.503/0001-06

NIRE 31.300.093.10-7 | Código CVM 02342-6

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2020

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada remotamente às 13:00 horas do dia 31 de agosto de 2020, por meio de conferência telefônica, na forma prevista no item 7.4 do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Omega Geração S.A. (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Os Conselheiros Fiscais foram convocados por escrito, por meio de correio eletrônico (e-mail) e estavam presentes em sua totalidade. Presentes também, como convidados, a Srta. Andrea Sztajn, Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Companhia, a Sr. Luciana Madjarof, Advogada da Companhia e a Sra. Livia Mariz Junqueira, Diretora Jurídica, Compliance, Meio Ambiente e Regulatório da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Adelino Dias Pinho e secretariados pela Sra. Livia Mariz Junqueira.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Companhia para manifestar-se sobre o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, nos termos do artigo 6º do Estatuto da Companhia, mediante a emissão de Ações no âmbito da Oferta, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e do artigo 8º, § 1º, do Estatuto da Companhia (“Aumento de Capital”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de Ações com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e demais normas aplicáveis, aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21 de agosto de 2020, e com esforços de colocação no exterior por meio de operações isentas de registro previstas no *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado (“Oferta”).
5. **DELIBERAÇÕES:** Os membros presentes do Conselho Fiscal presentes, depois do exame e da discussão das matérias, deliberam o quanto segue:

5.1. Por unanimidade, manifestar-se favoravelmente ao aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, nos termos do artigo 6º do estatuto da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias objeto da Oferta, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Ações”), nos seguintes termos: **(a) Preço por Ação:** o preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto

a Investidores Institucionais Locais a ser realizado no Brasil, pelo Coordenador Líder, nos termos do Contrato de Distribuição, e, no exterior, junto a Investidores Institucionais Estrangeiros, pelo Agente de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia (“Procedimento de Bookbuilding”), **(b) Quantidade de Ações:** inicialmente serão ofertadas 17.370.391 Ações e, até a data de conclusão do Procedimento de Bookbuilding, inclusive, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com o Banco Itaú BBA S.A., coordenador líder da Oferta, ser acrescida em até 35%, ou seja, até 6.079.636 Ações, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no momento em que for fixado o Preço por Ação (conforme definido abaixo) (“Ações Adicionais”); **(c) Integralização:** nos termos previstos nos documentos da Oferta; **(d) Direitos das Ações:** As Ações (considerando as Ações Adicionais) conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, do Regulamento do Novo Mercado e do estatuto da Companhia, dentre os quais o direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de homologação do Aumento de Capital; **(e) Destinação dos Recursos:** os recursos líquidos provenientes da Oferta, considerando as Ações Adicionais, serão destinados para a aquisição de ativos de geração de energia elétrica operacionais, que possam contribuir com a estratégia de crescimento e consolidação da Companhia, bem como para a condução dos seus negócios ordinários.

6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, a presente ata, circulada a todos os presentes e achada conforme, foi unanimemente aprovada e lavrada. São Paulo, 31 de agosto de 2020. Mesa: Adelino Dias Pinho – Presidente; Livia Mariz Junqueira – Secretária. Membros do Conselho Fiscal presentes: Adelino Dias Pinho; Ricardo Scalzo e Bruno Meirelles Salotti.